

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO CURADOR E CONSELHO FISCAL BIÊNIO 2021/2023.**

O Interventor da FHASDOMAR, nos termos do Capítulo V do Estatuto, declara aberto o processo eleitoral, que obedecerá às normas constantes do mencionado Estatuto (Arts. 52 a 59), convocando Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 28 de abril de 2021 para eleição do triênio 2021/2023 dos membros da Diretoria Executiva, constituída de Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente, Diretor Secretário, Diretor de Assistência Social e Diretor Financeiro; dos integrantes do Conselho Curador, constituídos, por 5 (cinco) titulares e 2 (dois) suplentes e dos integrantes do Conselho Fiscal, constituídos por 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes. Conforme consta na Seção IV Art. 32 § 2º, Seção V Art.45 e Seção VI Art. 48: "... dentre os membros regulares da FHASDOMAR que preferencialmente, possuam formação profissional compatível com a função." O registro de chapas para as eleições da Diretoria Executiva e de candidatos para as eleições do Conselho Curador e Conselho Fiscal deverá ser realizado no período de 05 de abril a 09 de abril de 2021 a partir de 08h 00 min as 13 h00 min, na sede da Associação, mediante requerimento ao Interventor assinado por um dos candidatos e instruído com os seguintes documentos: a) Ficha de qualificação de cada candidato, em 2 (duas) vias assinada, contendo, número do RG, CPF e do título Eleitoral; b) Declaração de próprio punho de residência e de boa conduta, subscrita pelo candidato sob as penas da lei, informando sua condição pretérita e atual perante todas as esferas do poder judiciário; c) Comprovação fornecida pelo Diretor Presidente de que os componentes da chapa preenchem os requisitos Estatutários.

### **A- Das disposições Gerais**

1. A eleição somente se dará por meio de chapas integralmente compostas e que sigam as exigências deste edital e do Estatuto desta Fundação;
2. As inscrições acontecerão a partir do dia 12 (doze) de abril de 2021 até o dia 16 (dezesesseis) de abril de 2021 no horário de 08h00min as 13h00min, na secretaria da FHASDOMAR;



3. O anuncio das chapas inscritas será afixado em local visível nas dependências do hospital e publicado no site da Fundação;
4. Todo o processo eleitoral será coordenado pelo interventor da FHASDOMAR.

### **B – Da Composição e Inscrição das chapas**

As chapas candidatas a Diretoria Executiva, Conselho Curador e Conselho Fiscal devem apresentar os nomes seguidos de assinatura de cada integrante da chapa dentre os associados da Fundação para todos os cargos previstos no Estatuto Social da FHASDOMAR:

- a. Diretor Presidente;
- b. Diretor Vice-presidente;
- c. Diretor Secretário;
- d. Diretor de Assistência Social (integrante da Igreja Luterana Sede);
- e. Diretor Financeiro;
- f. Conselho Curador composto de 05 (cinco) integrantes, sendo 03 (três) efetivos e 02 (dois) suplentes dentre os associados da Fundação;
- g. Conselho Fiscal composto por 06 (seis) integrantes, sendo 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes dentre os associados da Fundação.

Domingos Martins, 26 de fevereiro de 2021.



Nelcimãr Guarino Bastos  
Interventor